

**AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA
NACIONAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO
ORIENTADO (PNMPO), EM MINAS GERAIS,
NA PERCEPÇÃO DOS DIRIGENTES DAS
INSTITUIÇÕES HABILITADAS**

***EVALUATING THE IMPLEMENTATION PROCESS OF
THE PROGRAMA NACIONAL DE MICROCRÉDITO
(PNMPO) IN MINAS GERAIS STATE, UNDER THE
PERCEPTION OF THE QUALIFIED INSTITUTIONS'
ADMINISTRATORS.***

JÂNIA COSME ZANCANELLA

Mestre em Administração pela Universidade Federal de Viçosa
Prof^a. da P. M. Boa Esperança
janiaczancanella@yahoo.com.br

ADRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

Doutor em Administração pela Universidade de São Paulo
Prof. Adjunto do Departamento de Administração - UFV
aroli@ufv.br

NINA ROSA DA SILVEIRA CUNHA

Doutora em Economia Aplicada pela Universidade Federal de Viçosa
Prof^a. Adjunta do Departamento de Administração - UFV
ninarosa@ufv.br

AFONSO AUGUSTO T. F. C. DE LIMA

Doutor em Engenharia de produção pela Universidade Federal de
Santa Catarina
Prof. Adjunto do Departamento de Administração - UFV
afonsoli@ufv.br

Recebido em: 29/11/2009

Aprovado em: 14/12/2009

ISSN 2175-5787

Resumo

Neste trabalho, objetivou-se avaliar o atual funcionamento do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) nas instituições e conhecer as percepções dos sujeitos sociais sobre os progressos e as suas perspectivas futuras. Os dados foram coletados através de entrevistas semi-estruturadas e questionário aberto. Efetuou-se a análise qualitativa dos dados, através da técnica de análise de conteúdo. Os resultados encontrados mostram o seguinte: que o programa não gerou mudanças significativas no funcionamento das instituições; ainda existem muitas dificuldades a serem superadas para que o programa venha a melhorar o desempenho das instituições de microcrédito, e que, mesmo assim, as expectativas dos dirigentes para o futuro, são que o programa venha a consolidar o seu objetivo de fomentar e capacitar as instituições.

Palavras-Chaves: Crédito. Sistema financeiro. Microcrédito.

Abstract

This study was conducted in order to evaluate the current operation of the "Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado" (PNMPO) in the institutions and to identify the leaders' perceptions on the progresses and their futures perspectives. The data were collected using by semi-structured interviews and open questionnaire. The qualitative analysis of the data were accomplished, by using the content analysis technique. According to the results, the following conclusions were drawn: the program generated no significant changes in the performance of the institutions; there are also many difficulties to be overcome for the program to improve the microcredit institutions' performance; even so, the leaders' expectations for future are the program will consolidate its objective toward promoting and qualifying the institutions.

Key-Words: Credit. Financial system. Microcredit.

1 INTRODUÇÃO

As micro e pequenas empresas são pilares da economia brasileira, tanto por sua capacidade de gerar empregos, quanto pelo número de estabelecimentos desconcentrados em todo o território (KOTESKI, 2004). Dessa forma, o dinamismo do crédito no mundo empresarial é fator de extrema importância para os microempreendedores, formais ou informais, que têm nele um meio de alavancar seu negócio. Entretanto, as políticas voltadas para atender este segmento ainda são pouco eficientes, tornando-se um entrave para o desenvolvimento e a geração de trabalho e renda.

Apesar de seu dinamismo e suas riquezas, Minas Gerais apresenta regiões e municípios com baixo crescimento econômico e elevado índice de pobreza e desigualdades. As Regiões Norte e Nordeste são caracterizadas como as regiões mais pobres e as Regiões Sul e Sudeste, como as mais ricas (GALVARRO, 2006). Segundo Paim (2002), é preciso buscar mecanismos que ampliem o acesso ao crédito para que haja maior equidade regional. Assim, os microempreendedores poderão desenvolver suas atividades e melhorar a qualidade de vida das famílias. Também destaca esse autor que existem 1.452.695 tomadores potenciais de microcrédito no Estado.

Para atender esses tomadores potenciais, Yunus (1997) afirma que é preciso criar instituições para ajudar os empreendedores a terem acesso ao crédito. Como são eles que fazem as coisas acontecerem, pois acredita que todo ser humano é um empreendedor em potencial, precisam de instituições financeiras diferentes das tradicionais para atendê-los. Contudo, para que estas instituições atendam à demanda de crédito e contribuam para o desenvolvimento econômico social do País, é necessário ter uma administração adequada, apoio técnico e recursos satisfatórios (OLIVEIRA, 2005).

Desta forma, o PNMPO vem com o objetivo de fomentar e oferecer apoio técnico às instituições de microcrédito, visando o fortalecimento do setor no País para atender às necessidades de crédito dos microempreendedores populares, incentivando a geração de trabalho e renda, visando diminuir as desigualdades.

Assim, neste trabalho procurou-se investigar se, de fato, este programa tem fomentado e oferecido apoio técnico às instituições de microcrédito, no estado de Minas Gerais. Para isso, foi realizada uma avaliação de processos com o objetivo de investigar o processo de implantação do programa nas instituições, analisando o funcionamento atual e conhecer as percepções dos dirigentes sobre os progressos e perspectivas futuras.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Sistema financeiro e microcrédito

Com o desenvolvimento econômico e as inovações tecnológicas, as instituições financeiras puderam melhorar a qualidade dos seus serviços. No entanto, a alocação de recursos ainda é uma função exercida com pouco êxito nas instituições, não pela incapacidade perante a captação de poupanças, mas sim por não atender a todos os segmentos da economia na concessão de crédito. (CALDAS, 2002).

Os setores e as atividades mais prejudicados com esses problemas são o setor agrícola, o setor informal, financiamento de infra-estrutura (longo prazo) e crédito destinado às micro e pequenas empresas (CALDAS, 2002).

A ineficiência do mercado de crédito brasileiro como indutor do desenvolvimento é perceptível, uma vez que mais da metade dos trabalhadores não tem acesso ao crédito, pois são considerados de alto risco pelo sistema financeiro tradicional (CALDAS, 2002).

Diante dessa situação, surgem as experiências de microcrédito voltado para atender esta parcela da população excluída do sistema financeiro tradicional. O microcrédito é um dos instrumentos da microfinanças, que visa fornecer serviços financeiros à população de baixa renda, adequado as suas necessidades, com o intuito de aliviar a pobreza e garantir maior cidadania (SILVA, 2002).

De acordo com o SEBRAE (2006), o microcrédito é a modalidade de financiamento que permite o acesso dos pequenos empreendedores ao crédito. Tem metodologia própria, voltada ao perfil e às necessidades dos empreendedores, estimulando as atividades produtivas e as relações sociais das populações mais carentes, gerando, assim, ocupação, emprego e renda.

Uma característica significativa do microcrédito é sua forma solidária de financiamento, ou seja, grupos de interesses são formados para garantir que o usuário efetue o pagamento (SILVEIRA, 2005). Para Ribeiro e Botelho (2005, p. 11), o “aval solidário vem a reduzir o risco moral, uma vez que cada integrante do grupo monitora as atividades produtivas dos demais”. Para Souza (2002), é a união de pequenos proprietários, que assumem obrigações coletivas perante o empréstimo realizado, e todos são responsáveis pelo pagamento do integrante que não honrar seu compromisso.

Além de atender a um segmento específico com menor burocracia, o usuário do microcrédito também conta com o apoio dos agentes de crédito, que são pessoas capacitadas a

oferecer todas as informações e assistências necessárias para o sucesso do empreendimento. O agente é que normalmente vai até o cliente e não o contrário como ocorre no sistema financeiro tradicional, tornando-se o elo de comunicação entre a instituição e o cliente:

O agente de crédito é um técnico treinado para descobrir potenciais clientes, vender serviços da instituição e ao mesmo tempo diagnosticar as necessidades de crédito, os aspectos gerenciais, a capacidade financeira do futuro tomador, assim como da viabilidade do empréstimo a ser concedido (SOUZA, 2002, p.55).

Outra característica do microcrédito é que os prazos do pagamento geralmente são curtos e sempre ligados à finalidade do financiamento e ao fluxo de caixa da atividade empresarial. Sendo assim, o pagamento de financiamento para capital de giro deverá ser compatível com o giro de mercadorias ou da produção e comercialização, enquanto os prazos dos investimentos em máquinas deverão atender a capacidade de retorno financeiro (SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, 2006).

2.2 O programa nacional de microcrédito produtivo e orientado (PNMPO)

Em virtude da necessidade do Estado de criar parcerias com a iniciativa privada para melhor atender a população nos serviços de saúde, educação e assistência social, na defesa dos direitos de grupos específicos da população, microcrédito, entre outros, foi estabelecido através da Lei nº 9.790/99 diretrizes para regulamentar essa parceria. O objetivo é mobilizar tanto pessoas quanto recursos, para promover o desenvolvimento social no país (CHAVES, et al., 2005). Tal parceria viabilizou a criação de instituições sem fins lucrativas, como as Organizações não Governamentais (ONG's), que introduziram o microcrédito no Brasil na década de 1970. Daí o surgimento de instituições como as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCP's), as Cooperativas de Crédito e as Sociedades de Crédito ao Microempreendedor (SCM's).

Nessa época não havia uma regulamentação que legalizasse o microcrédito. Somente no ano 2004, o governo editou a Medida Provisória nº 226, que institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado. Porém, somente em 25 de abril de 2005, a Medida Provisória é convertida na Lei Ordinária nº 11.110, instituindo, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, o PNMPO.

O PNMPO tem por objetivo: “incentivar a geração de trabalho e renda entre os microempreendedores populares; disponibilizar recursos para o microcrédito produtivo e orientado e oferecer apoio técnico às instituições de microcrédito, visando o seu

fortalecimento, para melhorar a “prestação de serviços ao empreendedor popular” (BRASIL, 2005).

O público-alvo do programa são as pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividade produtiva de pequeno porte, com renda bruta anual de até R\$ 60 mil (MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, 2007).

Os beneficiários do Programa devem ser acompanhados por profissionais treinados especificamente para auxiliar no planejamento e gestão da atividade empresarial durante a vigência do contrato, visando um melhor desempenho da atividade e para a concessão do crédito, faz-se necessária à avaliação da capacidade de endividamento e de sua atividade (BRASIL, 2005).

As operações autorizadas pelo programa são: contratação direta – contratação com o tomador final, mediante utilização de estrutura própria; mandato – contratação de operações com o tomador final, por intermédio de parceria com Instituição de Microcrédito Produtivo Orientado; repasse – repassar recursos às Instituições de Microcrédito Produtivo Orientado, podendo ser de forma direta ou via Agente de Intermediação; aquisição de Operações de Crédito – compra de operações de microcrédito da Instituições de Microcrédito Produtivo Orientado, podendo ser de forma direta ou via Agente de Intermediação (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, 2007).

O PNMPO receberá recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT (até 200 milhões de reais) e 2% dos depósitos a vista. Esses depósitos serão realizados pelos bancos comerciais, os bancos múltiplos com carteira comercial e a Caixa Econômica Federal (BRASIL, 2003).

As instituições operadoras dos recursos do FAT serão: o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES (instituições financeiras oficiais de que trata a Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990); com a parcela dos recursos dos depósitos à vista serão: os bancos comerciais, os bancos múltiplos com carteira comercial e a Caixa Econômica Federal (MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, 2007).

A regulamentação do PNMPO é realizada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, ambos com a função de estabelecer as diretrizes da Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005. Ficando sob responsabilidade do CMN os recursos oriundos dos depósitos à vista destinados ao microcrédito, e o CODEFAT os recursos oriundos do FAT (BRASIL, 2005).

Além das instituições regulamentadoras, foi criado o Comitê Interministerial formado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (Coordenador), Ministério da Fazenda e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com as seguintes funções: subsidiar a coordenação e a implantação das diretrizes do PNMPO; definir prioridades e condições técnicas e operacionais do PNMPO; receber, analisar e elaborar proposições a serem submetidas aos Ministérios diretamente envolvidos no PNMPO, no CODEFAT e no CMN e acompanhar e avaliar a execução do PNMPO.

Com relação às instituições de fomento, ficam autorizadas a atuarem no microcrédito produtivo orientado: as cooperativas singulares de crédito; as agências de fomento, que se enquadrem na Medida Provisória nº 2.192-70, de agosto de 2001; as sociedades de crédito ao microempreendedor, que se enquadrem na Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001; as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que atendam à Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 (Art 1º §6º).

Os bancos de desenvolvimento, as agências de fomento, os bancos cooperativos e as cooperativas centrais de crédito podem atuar como agentes repassadores de recursos, Agente de Intermediação – AGI, das Instituições Financeiras Operadores – IFO para as Instituições de Microcrédito Produtivo e Orientado (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, 2007).

As instituições interessadas em atuar como Instituições de Microcrédito Produtivo e Orientado – IMPO “deveram ser cadastradas, firmar termo de compromisso e obter habilitação junto ao Ministério do Trabalho e Emprego” (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, 2007).

Segundo Pereira (2007), em maio/2007 havia no Brasil 238 instituições habilitadas a atuarem no PNMPO. No entanto, apesar da ascensão do setor com o aumento do número de OSCIP's e da adesão das cooperativas de crédito, a produtividade para atender à demanda ainda está abaixo da média internacional, tornando-se uma grande oportunidade de expansão para as instituições (PEREIRA, 2007).

Além disso, com o intuito de investir na competência do setor, foi criado o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, que tem como objetivo melhorar o desempenho das instituições de microcrédito produtivo orientado, ampliar seu alcance social e reduzir os custos operacionais. O plano será desenvolvido em todo o País em diferentes estados (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, 2007).

O PDI surgiu com o convênio entre o BNDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento. A meta é atender, no mínimo, 100 instituições operadoras de microcrédito produtivo e orientado, beneficiando cerca de 1.000 profissionais do setor (conselheiros, contadores, agentes de crédito, gerentes e funcionários administrativos). Especificamente, os objetivos do PDI são: o **Plano de Contas Padrão**, o **Aprimoramento do Marco Legal** (inclusive propostas fiscais e tributárias para o setor), **Governança Institucional** (formar conselheiros e demais gestores de OSCIP, para a profissionalização setor), **Diagnóstico de Microcrédito e Capacitação de Gerentes, Agentes de Crédito e Funcionários**.

Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego (2007), por meio do plano de contas e da realização de diagnóstico será possível criar indicadores, elaborar análises sobre o setor, avaliar os resultados e políticas complementares de apoio ao desenvolvimento do microcrédito produtivo e orientado.

Neste contexto, o PNMPO vem com o propósito de definir diretrizes para o setor de microcrédito no País, regulamentar a atividade e promover mecanismos para o desenvolvimento das instituições de microcrédito, para que haja melhor atendimento do público-alvo.

2.3 Avaliação de projetos e políticas públicas

A avaliação de projetos sociais é considerada essencial para o processo de implementação das organizações sociais. Pela avaliação é possível analisar se uma política está sendo implementada, no sentido de observar criticamente as distâncias entre os resultados pretendidos e aqueles alcançados. Contudo, a avaliação não se restringe à mensuração entre metas previstas e as obtidas com a implantação de dada política ou programa social; é possível obter informações adicionais que permitam alterar o programa e seu modo de implementação (MAJONE E WILDAVSKY, 1984 apud CASTRO, 1989).

Para realizar a avaliação de projetos, existem 3 critérios principais: i) pelo momento em que se realiza: avaliação *ex-ante*, “que permite escolher a melhor opção dos programas e projetos nos quais se concretizam os projetos”; a avaliação de monitoramento ou acompanhamento avaliativo, que ocorre durante a execução do projeto, buscando apreender seus processos de implementação e execução, utilizando indicadores de atividades, processos e resultados, permitindo o acompanhamento processual e a avaliação *ex-post* de “projetos em curso ou já realizados” (AGOSTINI, 2001, p. 68); ii) pela função da avaliação: a avaliação de metas, utilizada para medir o grau de êxito do programa em relação às metas previamente

estabelecidas (COSTA E CASTANHAR, 1998 apud FRASSON, 2001) e avaliação de processos ou formativa, cujo objetivo é promover informações essenciais sobre determinado projeto, permitindo que os gestores realizem mudanças necessárias para seu melhor desempenho (CHIANCA ET AL. 2001 apud AGOSTINI, 2001); iii) pela procedência dos avaliadores: avaliação interna, realizada pelos gestores da instituição, tendo como vantagem o conhecimento do objeto (AGOSTINI, 2001); avaliação mista, utiliza tanto os agentes internos quanto os externos e a avaliação participativa, “caracterizada pelo envolvimento e participação dos formuladores, gestores, implementadores e beneficiários no próprio processo de avaliação do projeto” (CARVALHO, 1998 apud FRASSON, 2001, p. 232).

Assim, esta pesquisa é classificada segundo o momento como ex-post; segundo a função, como de processo, pois será efetuada sobre os dados mais recentes disponíveis, uma vez que o PNMPO é um programa recém-instituído. Já segundo a sua procedência, é classificada como externa. No entanto, não é objetivo da pesquisa criar indicadores de avaliação, mas sim avaliar a implantação, os desdobramentos gerados pelo programa e as possíveis mudanças geradas nas atividades operacionais das instituições em estudo.

3 METODOLOGIA

3.1 Delineamento da pesquisa

Esta pesquisa foi desenvolvida numa abordagem predominantemente qualitativa, pelo seu caráter exploratório e descritivo. Conforme Godoy (1995), na pesquisa qualitativa não se busca enumerar ou medir os eventos estudados, nem utilizar métodos estatísticos para a análise dos dados. Parte das questões e focos de interesse amplos que são definidos conforme o desenvolvimento do estudo. Envolve a obtenção de dados descritivos sobre as pessoas, lugares e processos interativos devido ao contato direto do pesquisador com a situação em estudo.

Segundo Gonçalves e Meirelles (2004) a pesquisa qualitativa é de natureza interpretativa e semântica, nomeia objetos reais ou abstratos de forma simbólica através de atributos que lhes dão significado.

3.2 Fonte, coleta e análise dos dados

A coleta de dados foi realizada através de entrevista semi-estruturada, aplicada nas instituições que operam com o programa, e, de questionário aberto, aplicado as instituições que ainda não têm operações com o mesmo, no período de 01 de setembro a 31 outubro de 2007.

O roteiro para a entrevista foi elaborado de acordo com o referencial teórico, abordando as diretrizes estabelecidas pelo programa. Na percepção de Trivinos (1987, p. 146) a entrevista semi-estruturada é caracterizada como “aquela que parte de certos questionamentos básicos, apoiados em teorias e hipóteses, que interessam à pesquisa, e que, em seguida, oferecem amplo campo de interrogativas, fruto de novas hipóteses que vão surgindo à medida que se recebem as repostas dos informantes”.

No questionário, buscou-se captar a percepção dos dirigentes em relação ao programa, fatores que inviabilizam a operação da instituição com o mesmo, dificuldade e expectativa. Segundo Cervo e Bervian (1983), o questionário é um instrumento de coleta de dados rápido e eficiente para análise e obtenção de resultados, podendo também ser usado para um número maior de pessoas.

O universo da pesquisa foi às instituições de microcrédito habilitadas pelo programa no estado de Minas Gerais. Assim, foram entrevistados os 3 dirigentes das instituições que operam com os recursos do programa e enviado 21 questionários as demais instituições somente habilitadas, mas que ainda não tiveram nenhuma participação mais efetiva com o programa, totalizando as 24 instituições habilitadas pelo programa no Estado. Como estratégia de retorno, foi realizado um primeiro contato via telefone, identificando a instituição, a pesquisadora, os sujeitos sociais e dando maiores esclarecimentos sobre a pesquisa, para transmitir maior confiabilidade aos respondentes. Após o envio dos questionários, visando aumentar o número de respondentes, foi realizado um novo contato via telefone, para reforçar a importância da colaboração dos dirigentes para o desenvolvimento do trabalho. Foram recebidos 13 questionários, representando uma taxa de retorno de 62% da população.

A cada entrevista e questionário foi atribuído um código. Cabe ressaltar que a codificação foi realizada, aleatoriamente, sendo que as entrevistas receberam os códigos de E1 a E3, enquanto os questionários, receberam os códigos de Q1 a Q13.

Para a analisar os dados, foi utilizado a técnica de análise de conteúdo, que segundo Bardin (1977, p.42) “é conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores

(quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens”.

O conteúdo das entrevistas e dos questionários foi organizado através de categorias, que são, segundo Bardin (1977), “rubricas ou classes, as quais reúnem um grupo de elementos sob um título genérico, agrupamento esse efetuado em razão dos caracteres comuns destes elementos”.

O desenvolvimento da pesquisa seguiu as três etapas básicas definidas por Bardin (1977) para a análise de conteúdo. São elas: pré-análise (transcrição das entrevistas), exploração do material (leitura das transcrições e seleção das categorias das análises) e tratamento e interpretação dos dados (tratamento e discussão dos resultados encontrados).

4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

4.1 Análise das entrevistas

Os dados obtidos no presente estudo permitiram identificar como está sendo a atuação do PNMPO nas instituições financeiras. Através da análise dos dados foi possível elaborar um conjunto de categorias, que permitiu atingir os objetivos da pesquisa.

Analisando os dados dos entrevistados, que são os dirigentes das instituições que operam com recursos do programa, foi possível observar que o PNMPO foi o primeiro passo para identificar dentro do próprio governo o que vem a ser o microcrédito. No entanto, muitos fatores precisam ser revistos para que o programa venha alcançar os seus objetivos de fortalecer, capacitar e disponibilizar recursos para as instituições.

Os resultados foram analisados através das seguintes categorias:

- Motivo da habilitação
- Procedimentos para habilitação
- Implantação do programa
- Funcionamento
- Dificuldades para funcionamento
- Recursos
- Legislação
- Resultados
- Expectativas

- Tendências
- Sustentabilidade
- Questões políticas

Na habilitação ao Programa, buscou-se, primeiramente, o **motivo** que levou a instituição a se credenciar. Percebeu-se que foi unânime a captação de recursos, pois com o programa foi possível ampliar as intuições financiadoras. Além disso, outros motivos, como fortalecer o setor; permitir o cumprimento da missão; apoio financeiro para desenvolvimento, treinamento, capacitação e expansão; foram os motivos citados pelos sujeitos sociais, o que pode ser comprovado pelo relato do entrevistado 3:

A idéia realmente é do fortalecimento, porque o programa surgiu para fortalecer o microcrédito e junto a ele as instituições que trabalham com o microcrédito. Dentre elas a questão do funding, que é a principal, disponibilizar recursos, mas também outras coisas, como apoio financeiro para desenvolvimento, treinamento, capacitação, expansão.

Segundo os entrevistados, os **procedimentos para se habilitar** ao Programa são muito simples: basta realizar um cadastro na Internet e assinar um termo de adesão, onde a instituição declara estar de acordo com as normas da Lei nº 11.110. Em seguida, ela recebe um certificado de instituição habilitada ao PNMPO, que tornou-se exigência para captação de recursos junto a instituições financiadoras, conforme foi apresentado pelo entrevistado 3:

O processo é simples. É cadastramento normal, foi muito simples. Eles pediram uma declaração do conselho para fazer o cadastro. Hoje, eles emitem um certificado que diz que esta instituição é cadastrada, faz parte do programa de microcrédito produtivo, então o BNDES exige esse certificado, as outras instituições também exigem o certificado, para criar um vínculo com outras instituições, até mesmo para facilitar a transparência e ajudar os bancos a investirem na gente.

De acordo com os entrevistados, além do cadastramento e da obrigatoriedade de usar o Plano de Contas, não há nada a ser **implantado** na instituição para trabalhar com o Programa. Conforme entrevistado 1 descreveu:

Primeiro fizemos um cadastro pela Internet. Em seguida recebemos uma cartinha, declarando que nós já éramos parceiros do programa. Nós seguimos o plano de contas do programa. Nada mais.

Conforme os relatos, não houve mudanças significativas no **funcionamento** da instituição depois da adesão ao Programa. As linhas de trabalho continuaram, algumas com pequenos ajustes. Contudo, a grande mudança gerada pelo Programa foi a oportunidade de

diversificar as fontes de recursos com a entrada das instituições privadas, por meio de parcela de 2% dos depósitos à vista. Algumas manifestações, a seguir transcritas, tornam mais evidente essa afirmação:

Em linhas gerais nossa metodologia de trabalho não sofreu modificações. (E2)

Tivemos o benefício de conseguir com ele, um banco privado que nos repassasse um crédito, para que a gente continuasse a fazer o nosso trabalho [...]. (E1)

Dentre as **dificuldades para funcionamento**, os entrevistados destacaram a falta de apoio técnico e de capacitação, evidenciando o descumprimento das diretrizes. As únicas atividades realizadas são oficinas e seminários, mas falta colocar as estratégias apresentadas em prática. Apontou-se que o SEBRAE realizou um trabalho de capacitação, que o programa ainda não propiciou nenhum tipo de treinamento, embora, tenha criado o Plano de Desenvolvimento Institucional, para melhorar o desempenho das instituições. Conforme a fala do entrevistado 3:

Somente do SEBRAE, para capacitação. Mas do programa, somente somos convidados a participar de oficinas, seminários, mas apoio (não entendi o que é para mudar, o trecho foi transcrito como foi falado) técnico direto não. A previsão é de ter através do PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Tem dois anos que eles estão falando do PDI e agora que ta começando.

Para os entrevistados, o PDI é visto como um mecanismo de apoio para melhorar a qualidade dos serviços, pois, além de apoio técnico, também possibilita apoio estrutural para atender com mais eficiência o público-alvo. Porém, devido à morosidade do processo no BNDES, ainda não foi possível obter o apoio necessário do PDI. Assim, o PDI não tem fomentado o desenvolvimento institucional conforme apontado em Pereira (2007):

Nós já fomos contemplados pelo PDI, programa do BNDES, mas os recursos são do BDI – Banco de Desenvolvimento Internacional, em 2002. Nós recebemos só uma parte, a outra foi cancelada. O dinheiro estava nas mãos do BNDES, eu não sei o porquê que o BNDES não cumpriu os prazos, então o BDI veio e tomou o dinheiro, ou seja, por uma morosidade do processo do BNDES, nos fomos prejudicados, por um recurso que já tinha sido aprovado e por direito era nosso. [...] Agora nos estamos no PDI de novo. O BNDES lançou o PDI no início do ano. Nós já passamos por todo processo. [...] O recurso será usado para parte estrutural. No nosso projeto, nos pedimos apoio para os agentes, pois eles trabalham com veículos deles, nos não temos veículos para eles. Nós queremos oferecer a ferramenta de trabalho. (E1)

Apesar da possibilidade de ampliar os recursos, observa-se que o principal obstáculo é ainda a insuficiência de recursos, o que tem dificultado o funcionamento das instituições. Ocorre, que existe o recurso, no entanto, não se tem acesso. A seguir, apresentam-se trechos que comprovam essa situação:

Recursos é o que falta. Isso posso te falar que não é só para gente, pra todas as instituições. Hoje, a nível de Brasil as maiores instituições estão todas com projetos no BNDES buscando recursos. (E1)

O principal é a falta de recursos. Então há falta de recursos. Na verdade, existe o recurso, a gente só não tem acesso a ele. O programa melhorou muito em relação ao funding, mas ele ainda tem que melhorar muito. (E3)

Outra dificuldade é de chegar ao público-alvo, que, por ser a maioria informal, possui empreendimentos bem discretos, no fundo do quintal de suas residências, conforme relato abaixo:

A identificação do público-alvo, apesar de se ter o agente de crédito em campo, de buscarmos apoio de associações de bairros, parcerias com instituições comunitárias, nosso cliente por ser em maior percentual informal, tem sua atividade com a maior descrição possível. (E2)

Os entrevistados também destacaram que o programa não permitiu a criação de novos produtos. Percebeu-se que, com o crescimento das microfinanças no País, é preciso ampliar os produtos, para melhor atender o público-alvo. Além disso, as OSCIPs são limitadas, ficando restrita a empréstimos, enquanto as cooperativas e SCMs podem, além do empréstimo, realizar as demais operações das microfinanças, conforme relatos:

Não. Nós continuamos com os mesmos produtos. (E1)

Ainda não, o programa ainda não trabalhou com nada de produtos. A gente teria que ter novas fontes de recursos, sem ser só os empréstimo, para gente não ficar dependente de doações e de parcerias. Através do Banco Popular do Brasil, vai permitir que a gente ofereça outros serviços, como abertura de conta, poupança, e outros. Assim, nós vamos receber um percentual em cima disso. Não é muito, mas já vai ser alguma coisa. Somente as cooperativas, nem as SCM podem trabalhar com outros serviços, além dos empréstimos. As coisas mudam, o mercado muda muito rápido, então a necessidade dos clientes é outra. [...] a gente é muito limitado, nós só podemos trabalhar com empréstimo, isso limita muito, a gente não consegue captação de recursos. Imagine as taxas de juros vão caindo, caindo, e nossos custos operacionais é alto [...]. (E3)

Com relação aos **recursos**, apesar de não serem o suficiente e das dificuldades de acesso, observou-se que o Programa contribuiu para a ampliação da carteira das instituições e que se todos os projetos forem concretizados a falta de recursos não será mais problema:

[...] cresceu a nossa carteira. Hoje a nossa carteira está em quase R\$ 4 milhões, antes era R\$ 1,5 milhão, R\$ 1,7 milhão. Então o crescimento da carteira é graças ao programa. (E1)

A nossa meta até 2011 é ter 10.000 clientes. Então, a nossa expectativa é de começar a crescer ano que vem. (E3)

Percebeu-se também nos entrevistados que o Programa não estipula um limite na taxas de juros para as instituições repassadoras. Assim, fica a critério do agente repassador definir a taxa que será atribuída, conforme relatos:

O BDMG cobra TJLP pura. O BNDES cobra TJLP mais 2% a.a. A Caixa Econômica, TJLP mais 5%. (E3)

O BNDES repassa os valores cobrando TJLP mais 1,5% a.a. (E2)

A taxa colocada é pelo banco, o programa não interferiu em nada. Ela é de 1,25% a. m. (E1)

Além disso, percebeu-se que, em relação a outras fontes de recursos, tais taxas são consideradas muito altas. Contudo, ainda tem sido uma boa opção para a captação de recursos, conforme descrevem os entrevistados 3 e 1:

Ela é alta. Eu ainda acho caro. (E3)

É a mais alta. Nós pagamos hoje a TJLP. Com essa parceria nossa, nos pagamos 1,25% a.m. Hoje, pra gente não tá ruim, em função ao volume de operações, porque quanto mais nós liberamos, melhor. Nós pagamos mais, mas ao mesmo tempo nós temos um retorno maior. Então hoje, ela nos atende, não é o que agente queria, mas ela nos atende. (E1)

Quando da criação da **legislação**, relataram os entrevistados de que no início ela foi um pouco confusa, mas com o decorrer do tempo foi melhorando. Constatou-se também que com a legislação foi possível ampliar as parcerias, antes restrita, conforme relatou o entrevistado 1:

[...] porque nos dá a oportunidade de buscar outros parceiros. Buscar recursos com outros parceiros. Antes, nós não tínhamos condições, e, esse apoio foi de extrema importância.

Do ponto de vista dos entrevistados, a legislação foi um avanço para o setor, mas ainda existem pontos a serem revisados, para que não haja morosidade e limitações, facilitando assim o desenvolvimento de suas atividades, conforme descreveram os entrevistados:

Ainda dificulta. A primeira dificuldade na verdade é para operar, pois requer um custo muito elevado, você ter que ir até o cliente, para fazer o microcrédito produtivo e orientado, existe o agente de crédito isso que acaba elevando os custos das operações. A legislação ela limita, então a gente tem que ter um apoio muito grande para começar a trabalhar [...]. (E3)

[...] desde que não haja muita burocracia e lentidão na tomada de decisões. (E2)

Com relação aos **resultados**, os entrevistados acreditam que os resultados ainda são poucos. O Programa ajudou a ampliar as fontes de recursos, mas é muito pouco diante das necessidades. Apesar de terem conseguido recursos, não há garantias de que os consigam para o próximo ano. Além disso, existem planos e projetos para melhorar o setor, porém eles não saem do papel, conforme relato:

Muito pouco. Hoje, a gente conseguiu com muita dificuldade o funding. Mais ainda existe muita coisa a ser melhorada. Pode ser que daqui a seis meses tenha melhorado. Tão falando muito e fazendo pouco. Assim que começarem a falar menos e fazer mais, os resultados vão surgir.

Do ponto de vista dos entrevistados, ainda são necessários alguns anos para que tais objetivos sejam alcançados, comenta E1:

Nossa, ele demorou 3 anos para chegar onde ele ta hoje. Acredito que mais uns 5 anos. Acho que o trabalho está sendo bem moroso, bem lento o trabalho. Acho que podia ter mais um pouco de agilidade. Por exemplo, o plano de contas mesmo. Em outubro do ano passado, exatamente um ano atrás, nós sediamos o Encontro Latino Americano da Instituições de Microfinanças, ele acontece todos os anos, e ano passado ele foi aqui em BH. Teve uma sala de discussões que falava sobre o plano de contas, tem um ano que esta para ser reformulado, o que parou há um ano atrás, ele ta até agora, um ano depois. O plano de contas é só uma aba do que precisa ser feito. Então eu acho que uns 5 anos. (E1)

No entanto, as instituições demonstraram que as **expectativas** para o futuro são bem otimistas, conforme relato:

Consolidar o PNMPO com uma maior inter-relação entre as instituições bancárias e as instituições de microcrédito; estimular sua expansão para os pequenos municípios; aumentar a escala de operação com ampliação da área de atuação para as comunidades e empreendedores mais carentes; ampliar para os pequenos municípios a inclusão bancária (conta simplificada e crédito); ampliar o número de serviços bancários destinados à população de baixa renda – poupança, seguros, créditos específicos, etc; reduzir os custos nas operações de microfinanças; estimular mecanismos que facilitem a transferência de recursos entre regiões do Brasil e de outros países para o Brasil, desenvolver alternativas de sustentabilidade a longo prazo[...]. (E2)

No que diz respeito à **questão política**, algumas ações ainda precisam ser revisadas no Programa com o intuito de aprimorá-lo. O programa é muito lento e por ser governamental tem gerado incertezas, até porque seu coordenador foi exonerado recentemente, e não se sabe se o próximo dará continuidade aos trabalhos iniciados, como demonstra os relatos a seguir:

Burocracia, lentidão na tomada de decisão. (E2)

[...] Outro problema, é por ele ser um programa de governo, ele ainda não é muito sólido. Ele pode mudar a qualquer momento. Como saiu o Almir, pode mudar todo o programa de novo. De repente, alguém que entra lá agora, pode apoiar mais a região dele por questões políticas. Outro, é que eles falam muito

e agem pouco. A gente não vê nada acontecer. Acho que o programa não deveria está tão diretamente ligado ao governo, porque se muda o governo muda tudo. A burocracia política acaba atrapalhando. Então, eu acho que tem que repensar no modelo do programa, para não está tão ligado ao governo e fazer algumas alterações para ele ficar mais acessível, desenvolvendo um papel muito importante no mercado das microfinanças. Com as eleições, pode ser que venha a prejudicar o andamento do programa. (E3)

Além disso, ressaltaram que o mercado para o microcrédito, no Brasil e nos demais países deve sofrer alterações nos próximos anos. A **tendência** é que redes sejam criadas no intuito de fortalecer o microcrédito, criando mecanismos adequados para vencer a concorrência, conforme os entrevistados 1 e 3 relataram:

O governo federal, na minha opinião. O governo federal, PNMPO, os participantes do processo, o Almir, o Edmar, estão caminhando para que as OSCIP's ou se transformam em cooperativas de crédito para o futuro ou ela se fortaleça como rede, que é o exemplo da ANDI, que são 47 filiados e estão no mundo todo [...].(E1)

Assim, a tendência é que as OSCIPs e ONGs se transformem em cooperativas, pois é a melhor forma de continuar desenvolvendo suas atividades. Até mesmo porque o cooperativismo é um caminho mais seguro para conseguir o reconhecimento do Banco Central, conforme relato:

Acredito que o melhor caminho é o cooperativismo, esta é a minha visão como administrador, gestor, porque é um caminho seguro, porque é um caminho que vai nos documentar perante o Banco Central, com o mínimo de regulamentação que eles precisam para entender o sistema de microcrédito do país. Aqui podemos continuar fazendo o trabalho [...].(E1)

Também foi evidenciado que, a concorrência deve aumentar muito nos próximos anos, pois, além da entrada de cooperativas e do interesse dos bancos comerciais no setor, algumas instituições bem consolidadas em outros países estão chegando no mercado brasileiro. Portanto, o Programa é visto como uma forma de apoio para que continuem exercendo suas atividades, conforme relato do entrevistado 1:

[...] agora vai entrar uma concorrente grande, do México, que já está no Brasil, no nordeste. Está vindo outra do Peru. Eles estão vindo com toda força, eles já estão bem embaçados no país deles, e, agora, querem atingir o Brasil. No início do ano que vem, a previsão é que o Banco Sol já esteja na região sudeste. Então, agente precisa que o PNMPO, consiga alavancar os trabalhos, porque é ele que vai fortalecer as instituições do Brasil, para que os de fora venham e não tomem conta do mercado daqui. (E1)

Questionados se a taxa de juros estabelecida pelo Programa tem viabilizado a **sustentabilidade** da instituição, notou-se divergências nas respostas, pois o Programa não

tem proporcionado crescimento, mas tem dado para cumprir suas obrigações, conforme relato a seguir:

Hoje, nos estamos no “zero a zero”, eu não devo nada, mas também não tenho nenhuma sobra de caixa. Por isso, eu não tenho nada no meu patrimônio líquido que me dê condições de ta buscando recursos no BNDES. Mas na minha opinião a taxa não pode ser maior do que isso, se não fica inviável para o cliente. Então, aumentar a taxa não pode, o que agente teria que conseguir é ter recursos a taxas mais baixas. Teria que facilitar para gente [...] (E1)

Um dos entrevistados ainda destacou que, para as instituições pequenas, a taxa é muito baixa. Então, quanto menor a carteira, maior será a dificuldade para execução da atividade. Contudo, aumentar a taxa não é a solução, uma vez que assim o microcrédito deixaria de cumprir o seu propósito de financiar os pequenos empreendedores (SEBRAE, 2006). No entanto, para eles, mesmo com dificuldade, a taxa tem sido tolerável:

Depende. Se for uma instituição pequena, 4% é pouco. Para uma instituição ser auto-sustentável ela tem que ter no mínimo uma carteira de R\$ 300 mil, isso se ela não tiver muitos funcionários com funções gerencias. Então, depende da instituição. Também, de como ela foi formada, se está bem gerida. Para a gente, ta okei, não é o ideal, é muito apertado para a gente trabalhar, principalmente para a gente crescer. Mas hoje, ela nos atende, a taxa do programa, nos atende. Para as pequenas, é pouco. (E3)

Em síntese, observou-se que o microcrédito pode ir muito além de uma fonte de crédito para a população desprovida do sistema financeiro tradicional, pois é considerado uma ferramenta para a geração de emprego e renda. Além disso, em relação às taxas de juros, nota-se que, embora não tenha viabilizado o crescimento, tem atendido as suas necessidades operacionais. No entanto, para as instituições de pequeno porte, a taxa é pequena, pois os custos para oferecer o crédito assistido são altos. Desta forma, como aumentar a taxa descaracterizaria o microcrédito, uma estratégia seria reduzir a taxa das fontes financiadoras.

4.2 Análise dos questionários

O questionário foi aplicado nas instituições habilitadas, mas que não haviam captado recursos do programa. Por ter sido questionário aberto, a análise dos dados foi qualitativa, não gerando análise estatística.

Através da análise dos questionários foi possível identificar os fatores pelos quais, as instituições ainda não tiveram uma participação mais ativa com o programa.

Assim, observou-se nas análises, que o PNMPO também foi um instrumento para fortalecer o microcrédito no país. Contudo, falta melhorar o acesso dos pequenos aos recursos, para que haja a democratização do mesmo nas instituições de microcrédito. Além

disso, que não há na legislação que regulamentou o programa, diretrizes que venham a inviabilizar sua participação com o mesmo. Tais informações foram analisadas pelas categorias: Motivo da Habilitação, Legislação, Expectativas e Questões políticas.

Segundo os sujeitos sociais, os **motivos** que levaram as instituições a se habilitarem ao Programa foram os mesmos das instituições que já atuava com o Programa: recursos e fortalecimento do setor, conforme relato a seguir:

Por ser uma fonte de recursos financeiros para a Instituição de Microcrédito e porque o programa está visando o fortalecimento institucional das OSCIP'S como operadoras de microcrédito (Q2).

Ressaltaram os entrevistados a importância de facilitar o acesso das instituições de pequeno porte aos **recursos**. Assim, observa-se que o acesso aos recursos ainda são mais complexo do que para as demais instituições, conforme relato a seguir:

[...] o ponto a ser abordado é maior facilidade e maior incentivo governamental e político para os pequenos, liberando as amarras dos repasses das instituições financeiras (Q3).

Apesar da falta de acesso aos recursos, as **expectativas** são otimistas quanto ao programa, observou-se que os sujeitos sociais acreditam num futuro promissor com o programa. Segue relato:

A expectativa é que este programa se torne mais uma ferramenta no desenvolvimento socioeconômico nas cidades, gerando emprego e renda nas comunidades (Q6).

Após a análise dos questionários, observou-se que as instituições que ainda não utilizaram recursos do Programa não encontraram obstáculos na **legislação** para impedir tais operações. Assim, o que tem ocorrido é que algumas estão com projetos para serem aprovados e outras não tiveram necessidade de recorrer a tais recursos no momento:

Não. Apenas não possuímos demanda para buscar recursos do programa. Trabalhamos com recursos próprios e recursos do BDMG. (Q9)

Não, estamos apenas aguardando apenas a aprovação dos recursos pelo BNDES (Q5).

Por fim, com relação às **questões políticas**, a grande preocupação é com a falta de comprometimento e continuidade dos programas públicos no Brasil. É preciso que haja uma evolução política, primeiramente, para que os projetos sejam desenvolvidos com maior precisão, não fugindo do seu foco, conforme relato:

O PNMPO foi um programa lançado pelo governo LULA quando do auge das discussões sobre os rumos do microcrédito no Brasil e no mundo. Ano

internacional do microcrédito. Hoje, a realidade é bem diferente daquela época. Estávamos engatinhando em relação ao tema. Hoje já podemos nos considerar mais experientes e, por conseguinte, acho que iremos começar a colher os frutos de nosso trabalho. O grande problema que vejo está na ineficiência dos programas dos governos brasileiros, com desvio de foco e sem continuidade dos programas. Temos que evoluir muito no lado político do país (Q3).

Portanto, observou-se que o PNMPO foi o primeiro passo para fortalecer o microcrédito no país. No entanto, implementações devem ser realizadas para que tais deficiências sejam eliminadas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebeu-se que, apesar da iniciativa do governo de ampliar a disponibilidade de recursos para o microcrédito e oferecer apoio técnico às instituições, ainda existem dificuldades a serem superadas para alcançar tais objetivos. A ampliação dos recursos e a capacitação das instituições operadoras, que deveriam ser superadas com o Programa, continuam sendo obstáculos para o setor no estado. Conseqüentemente, as mesmas deixam de contribuir de maneira mais precisa para o desenvolvimento local, que carece de políticas, como a do microcrédito, para minimizar as desigualdades regionais e também incentivar o desenvolvimento econômico e social.

As mudanças políticas e econômicas no Brasil geram incertezas que eventualmente afetam a sobrevivência do Programa. É preciso estruturá-lo dentro do governo, para que tais mudanças não prejudiquem o seu desenvolvimento. Além disso, a legislação não aborda a oferta de produtos e serviços, diferentes de empréstimos, como: conta corrente, poupança, etc. Tal fator, além de dificultar a auto-sustentabilidade, restringe o atendimento das necessidades dos clientes de ter acesso a outros serviços. Para ajustar esta falha, foi promovida uma parceria junto ao Banco Popular do Brasil, onde as instituições interessadas poderão se afiliar e oferecer operações bancárias típicas das microfinanças.

A tendência é que as instituições sejam transformadas em redes ou em cooperativas de crédito, para se fortalecerem e ganharem novos mercados. Observou-se que existe uma certa confusão entre microcrédito e microfinanças, pois as instituições estrangeiras buscam atender em especial o mercado de microfinanças. Desta forma, enfrentarão maior concorrência as instituições que, além de trabalharem com serviços de microcrédito, também oferecerem outros serviços dentro das microfinanças.

Apesar da insuficiência de recursos, observou-se que o repasse de 2% dos depósitos à vista, contribuiu para o fortalecimento do setor. O processo de habilitação é simplificado, não sendo necessárias mudanças na execução da atividade, somente na contabilidade da instituição, que fica obrigada a utilizar o Plano de Contas Padrão. No entanto, as instituições com maior número de clientes, necessitam de grandes volumes de recursos e algumas instituições financiadoras preferem trabalhar com valores significativos. Assim, as instituições com a carteira menor de clientes continuam sem ter acesso aos recursos. Desta forma, conclui-se que o Programa ainda não atingiu seu objetivo no estado, inviabilizando o atendimento com eficiência ao público-alvo. Os problemas identificados pela pesquisa podem ser atribuídos ao fato de que a regulamentação do Programa é recente e que ainda se encontra em processo de implantação no país.

Sugere-se que novas pesquisas sejam realizadas nos demais estados, buscando identificar os aspectos positivos e principais dificuldades para que o Programa possa atingir seus objetivos.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGOSTINI, J. P. **Critérios de Avaliação para Projetos Empreendedores Sociais**. Florianópolis, 2001. Disponível em: <<http://teses.eps.ufsc.br/defesa/pdf/8908.pdf>>. Acesso em: 12 jul. 2007.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**; Trad. Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 1977.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 10.735**, de 11 de setembro de 2003. Dispõe sobre o direcionamento dos depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinados à população de baixa renda e a microempreendedores. Disponível em: <http://planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.375compilado.htm>. Acesso em: 27 nov. 2006.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 11.110**, de 25 de abril de 2005. Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11.110.htm>. Acesso 27 nov. 2006.

CALDAS, Eduardo de Lima. **Microcrédito e Dilemas de Ações Coletivas**. In: XXVI ENAMPAD – Encontro Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração, 2002, Salvador. Anais do XXVI ENANPAD - Encontro Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração, 2002. Disponível em: <<http://www.polis.org.br/download/23.pdf>>. Acesso em: jun. 2007.

CASTRO, Maria Helena Guimarães. **Avaliação de Políticas e Programas Sociais**. NEPP – UNICAMP. Caderno de Pesquisa nº 12, 1989. Disponível em: <<http://www.nepp.unicamp.br/Cadernos/Caderno12.pdf>>. Acesso em: 09 Jun. 2007.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia Científica: para o uso dos estudantes universitários**. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1983. 254 p.

CHAVES, Alessandro Flávio Barbosa et al. **Instituições de Microcrédito: Tributação e Responsabilidades**. SEBRAE/MG. Junho, 2005. Disponível em: http://www.sebrae.com.br/br/download/tributacao_responsabilidades.pdf. Acesso em: 27 mar. 2007.

FRASSON, I. **Critérios de eficiência, eficácia e efetividade adotados pelos avaliadores de instituições não-governamentais financiadoras de projetos sociais**. Florianópolis, 2001. Disponível em: <<http://teses.eps.ufsc.br/defesa/pdf/4951.pdf>>. Acesso em 15 jul. 2007.

GALVARRO, Maria Del Pilar Salinas Quiroga. **Descentralização da Saúde: análise das disparidades regionais em Minas Gerais**. Viçosa, MG: UFV, 2006. Dissertação de mestrado: Administração. Universidade Federal de Viçosa, 2006.

GONÇALVES, C. A.; MEIRELLES, A. M. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2004.

GODOY, Arilda. Schmidt. **Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades**. Revista de Administração de Empresas 35 (3): 57- 63. 1995.

KOTESKI, Marcos Antônio. As Micro e Pequenas Empresas no Contexto Econômico Brasileiro. Revista FAE Business. Curitiba, n. 8. p. 16 – 18, maio 2004.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Conheça o PNMPO**. Disponível em: <http://www.tem.gov.br/pnmpo/pnmpo_conheca.asp>. Acesso em: 10 fev. 2007.

OLIVEIRA, Gilzireni Simone. **Gestão da Informação e do Conhecimento numa Agência Regional de Microcrédito: Estudo de Caso da Agência Nacional de Desenvolvimento Microempresarial, filial Minas Gerais, da Visão Mundial Brasil – ANDE**. Belo Horizonte, 2005. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/1843/VALA6KFJFL/1/mestrado___g_olizirene_simone_oliveira.pdf>. Acesso em: 15 set. 2007.

PAIM, Zélia Maria de Abreu. **Microcrédito não é crédito pequeno – vamos fortalecer a solidariedade?** Bahia Análise e Dados, Salvador SEI. v. 12, n.1, p. 149-152, junho, 2002.

PEREIRA, Almir da Costa. **Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO): Descrição, Resultados e Perspectivas**. VI Seminário Banco Central sobre Microfinanças. Junho, 2007. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/pnmpo/microcredito_resul_perspectivas.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2007.

RIBEIRO, Rodrigo Gurgel Cherubino; BOTELHO, Marisa dos Reis A. A Oferta de Microcrédito: **distanciamento do objetivo de contribuição no combate à pobreza a partir da atuação segundo a lógica do sistema bancário**. Uberlândia, 2005. Disponível em: <http://www.sep.org.br/artigo/_44_62b17a503267869e64bb53d5562ff579.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2006.

SEBRAE. **Microcrédito**. Disponível em: <www.sebrae.com.br> Acesso em: 04 set. 2006.

SILVA, Marcelo Roque da. **O papel do micro-crédito e das micro-finanças como instrumentos de redução da pobreza**. In: VII Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, 2002, Recife. Disponível em: <<http://unpan1.un.org/intradoc/groups/public/documents/CLAD/clad0044557.pdf>>. Acesso em: 09 nov. 2006.

SILVEIRA, A. F. **Microcrédito na Região Metropolitana do Recife: Experiência Empreendedora do CEAPE**. Pernambuco, 2005. Disponível em: <<http://www.ceape-pe.org.br/downloads/tese.pdf>>. Acesso em: 02 fev. 2007.

SOUZA, Marcelo C. Mesquita de. **Taxa de juros em operações de microcrédito: taxas subsidiadas versus taxas de mercado**. *Revista Desenbahia*. Salvador, v. 2, n. 4, mar. 2006. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/pnmpo/biblioteca/artigo_mesquita.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2007.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: A Pesquisa Qualitativa em Educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

YUNUS, Muhammad; JOLIS, Alan. **O Banqueiro dos Pobres**. São Paulo: Ática, 1997.